



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0110, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06-584/2022	ERICA MUNHOZ DAMÁSIO DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 16.383.343/0001-12	Prestação de Serviços Especializados em manutenção de áreas verdes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***
Fiscalização Administrativa	Dayane Cristina da Silva Prates SIAPE 02124***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Fiscalização Técnica	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	Vanderlei Pedro de Macedo SIAPE 02239***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (11/07/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de julho de 2022.